

Ofício nº 407 (SF)

Brasília, em 14 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 75, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança e Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.125, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 456, de 2019.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário



Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete